



Fone (51) 3359.8000 | Rua Ramiro Barcelos, 2350 | Porto Alegre - RS | CEP 90035-903 | www.hcpa.edu.br

# COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE – HCPA ATA DE REUNIÃO Nº 20 DE 27 DE MAIO DE 2022

CNPJ 87.020.517/0001-20 NIRE 43500317785

Aos vinte e setedias do mês de maio de 2022, às 11h30, por videoconferência (meet.google.com/pyp-hfox-kxs), na forma da Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020 e da Instrução Normativa da Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração -DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, realizou-se a reunião nº 20 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA. Presentes os membros: Prof.ª Ana Maria Müller de Magalhães e Profº Hélio Henkin. Contador Justificada a ausência do Rene Guimarães Andrich. Participantes convidados: Marisol Silveira De Oliveira, Roseli Fatima Armiliatto Bortoluzzi e Roberto Scalco Isquierdo. Na secretaria dos trabalhos, Jéssica Minuscoli Correa, com apoio de Simone De Lima Souza e Vanessa De Oliveira Pierozan. Ordem do dia:

### 1. Indicação de Jose de Castro Barreto Junior para o Conselho de Administração - documento nº 0733940;

Analisando a documentação supracitada, este Comitê é de opinião, por unanimidade, de que o **Sr. JOSÉ DE CASTRO BARRETO JÚNIOR** preenche os requisitos e não possui quaisquer vedações para ocupar o cargo para o qual foi indicado em substituição ao **Sr. VICTOR GODOY VEIGA**, conforme a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Decreto Nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, o artigo 1º da Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1990, o artigo 147 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e o Estatuto Social do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA. O Comitê deliberou pelo encaminhamento da documentação ao Conselho de Administração para nomeação do conselheiro e para que a eleição do mesmo seja incluída no edital de convocação da assembleia geral, conforme parágrafo 3º do art. 96 do Estatuto Social do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA.

## 2. Proposta de Remuneração Diretores e Demais Membros Estatutários (jun/2022 a mar/2023) - documentos nºs 0734159, 0734160 e 0734161 - Processo SEI-HCPA nº 23092.001501/2022-41;

Após a apresentação do assunto pela Roseli Fatima Armiliatto Bortoluzzi, Assessora de Assuntos Institucionais, e pela Marisol Silveira De Oliveira, Chefe do Serviço de Remuneração, e análise da documentação supracitada e apresentação de nº 0734985, este Comitê deliberou pelo encaminhamento da documentação ao Conselho de Administração, para apreciação, considerando o Parecer emitido conforme documento nº 0735366.

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, eu,

Jéssica Minuscoli Correa, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelo Comitê e por mim.

#### Hélio Henkin

Coordenador Representante do Conselho de Administração

#### Ana Maria Müller de Magalhães

Representante do Conselho de Administração

#### **Iéssica Minuscoli Correa**

Secretária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração



Documento assinado eletronicamente por **HELIO HENKIN**, **MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS**, **ELEGIBILIDADE**, **SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 30/05/2022, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA MINUSCOLI CORREA**, **MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS**, **ELEGIBILIDADE**, **SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 30/05/2022, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA MULLER DE MAGALHAES**, **MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 30/05/2022, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0732375** e o código CRC **DA21EC28**.

**Referência:** Processo nº 23092.005839/2022-71

SEI nº 0732375